

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.606, DE 16 DE JULHO DE 1990.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a entidade filantrópica “Jovens com uma Missão – JOCUM” e da outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei 4.321, de 03 de setembro de 1970, a entidade filantrópica “Jovens com uma Missão – JOCUM”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de julho de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

MARIADE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE nº 26.773, de 30/07/1990.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ